



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 709/GR/UFFS/2021

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021 - PERMANÊNCIA NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFS 2021.2

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021 - Permanência na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - PLEDUCA da UFFS 2021/2, considerando os Editais de Ingresso: EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018; EDITAL Nº 674/GR/UFFS/2018; EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019; EDITAL Nº 598/GR/UFFS/2019; EDITAL Nº 39/GR/UFFS/2020; EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020 e EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 203 horas

II - Saldo BHCap: 175 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Daiane Lindner Radons / 1999557	23205.103257/2020-73 (SEI)	Doutorado em Administração	16*
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100492/2021-74 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 247 horas

II - Saldo BHCap: 205 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Amanda Trindade Castro da Silva / 2155326	23205.103399/2020-31 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Andréia do Prado Bueno / 2141447	23205.101478/2021-98 (SEI)	Mestrado em Economia	08
Maxsuel César Bonatto / 2379316	23205.100503/2021-16 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Claudia Felisbino Souza / 1165601	23205.103392/2020-19 (SEI)	Mestrado em Educação	06

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 242 horas

II - Saldo BHCap: 214 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2021.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 199 horas

II - Saldo do BHCap: 139 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.102011/2020-84 (SEI)	Mestrado em Contabilidade	16*
Everton Donizetti Kiel / 1957534	23205.105346/2019-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16*
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2021.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 46 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Camila Chiodi Agostini / 1986350	23205.103364/2020-00 (SEI)	Doutorado em Educação	16*
Fabrizio Perin da Rosa / 2792343	23205.104666/2020-97 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	09
Marcelo Zvir de Oliveira / 2058443	23205.104587/2020-86 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2021.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 213 horas

II - Saldo BHCap: 153 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	16*
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17 (SGPD) 23205.100802/2020-70 (SEI)	Graduação em Medicina Veterinária	12**
Andressa Benvenuti Radaelli / 1767321	23205.103429/2020-17 (SEI)	Doutorado em Políticas Públicas	16*
Carlos Eduardo Cereto / 1881985	23205.100511/2021-62 (SEI)	Doutorado em Desenvolvimento Regional	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2021.

** Concessão de horas por mais um semestre em virtude de suspensão do calendário acadêmico devido à COVID-19.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 703 horas

II - Saldo BHCap: 527 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
----------------	-----------------------	-------	--------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ademir Luiz Bazzotti / 1165573	23205.104578/2020-95 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Enio Vicente de Limas / 1943179	23205.100474/2021-92 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	16*
Julie Rossato Fagundes / 2408269	23205.100948/2021-04 (SEI)	Doutorado em Administração	12
Karen Benetti / 2377663	23205.100241/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Karine Cecilia Finatto Begnini / 1030651	23205.101418/2021-75 (SEI)	Mestrado em Administração Pública	16*
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Mirian Lovis de Souza / 2181622	23205.100461/2021-13 (SEI)	Mestrado em Administração	16*
Pedro Adalberto Aguiar Castro / 2408066	23205.100536/2021-66 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16*
Ricardo Klein / 2809202	23205.100490/2021-85 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16*
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.100456/2021-19 (SEI)	Doutorado em Educação	12
Suianny Francini Luiz Michelon / 2053770	23205.104637/2020-25 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	12

2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2021/1, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00 (SEI)	Graduação em Pedagogia
Dafne de Moraes Deparis / 1775220	23205.103368/2020-80 (SEI)	Mestrado Profissional em Matemática
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01 (SEI)	Mestrado em Filosofia
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15 (SGPD) 23205.100795/2020-14 (SEI)	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21 (SEI)	Doutorado em Geografia
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94 (SEI)	Mestrado em Educação
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08 (SGPD) 23205.100735/2020-93 (SEI)	Graduação em Engenharia de Alimentos
Noemia Salete Wismann / 1131676	23205.100403/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária
Odair Schmidt / 1793191	23205.106747/2019-98 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11 (SEI)	Mestrado em Educação
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89 (SGPD) 23205.100801/2020-25 (SEI)	Graduação em Agronomia
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública

3 DO BHCAP PARA INGRESSO NA CONCESSÃO DE HORAS

3.1 BHCAP das Unidades Organizacionais

Unidade Organizacional	Horas Trabalhadas/Semana	BHCAP (11%)	BHCAP - Concessão de Horas (65%)	BHCAP - Permanência (Concessão de Horas) 2021/2	BHCAP - Saldo de Horas Concessão de Horas
Cerro Largo	2940	323	203*	28	175
Chapecó	3455	380	247	42	205
Erechim	3385	372	242	28	214
Laranjeiras do Sul	2780	306	199	60	139
Passo Fundo	1160	128	83	37	46
Realeza	2969	327	213	60	153
Reitoria	9840	1082	703	176	527

* Considerando o disposto no artigo 23 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017, as horas para Afastamento concedidas em excesso foram computadas do BHCAP referente à Concessão de Horas da Unidade Cerro Largo.

3.2 Retornarão ao BHCAP da Unidade as horas concedidas a servidores contemplados nos editais de resultado final da Permanência e Ingresso (2021/2), que também tenham sido contemplados com Afastamento em 2021/2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- 4.2** Nos casos em que houve solicitação de alteração de horas, especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.
- 4.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 4.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu* a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.
- 4.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 4.6** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 4.7** Os servidores contemplados ficam cientes de que poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 4.8** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 4.9** Considerando que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.
- 4.10** É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as movimentações realizadas no processo e mesmo após o envio do processo ao COPLE, o servidor deve manter o processo aberto na sua Unidade.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício